

EDITAIS PROEX



**Auxílios
Financeiros**



Orçamento



**Prestação
de Contas**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura • UFSB



AUXÍLIO FINANCEIRO

AUXÍLIO FINANCEIRO

É recomendado ter uma **conta exclusiva** para movimentar o recurso durante o tempo do projeto.

Não é permitido pagar “**taxas bancárias**” com recurso do projeto.

Quem tem 2 projetos: ideal ter **duas contas**, pois o pagamento será feito em meses subsequentes.

AUXÍLIO FINANCEIRO – Itens de Custeio

Material de Consumo

 Definição: Bem que, em razão de seu uso constante e contínuo, **perde** normalmente **sua identidade física** e/ou tem uma durabilidade inferior a **dois anos**.

EXEMPLOS:

- Papel, canetas, lápis
- Pilhas, cartuchos e toners
- Produtos de limpeza (sabão, desinfetante)
- Materiais médicos descartáveis (seringas, luvas, gases)
- Copos, talheres descartáveis

AUXÍLIO FINANCEIRO – Itens de Custeio



Dica Prática de Avaliação: Se o bem dura menos de dois anos ou perde sua identidade com o uso, então o mesmo é de consumo. Se o bem dura mais de dois anos e pode ser tombado, é considerado permanente.

TABELA COMPARATIVA

CRITÉRIO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PERMANENTE
Definição	Utilizado e descartado em curto prazo	Bem durável e reutilizável ao longo do tempo
Vida útil	Curta (inferior a 2 anos)	Longa (superior a 2 anos)
Desgaste	Se desgasta ou acaba com o uso	Resiste ao uso contínuo
Incorporação no patrimônio	Não é incorporado	Sim, é patrimônio da organização
Pode ser reaproveitado?	Não	Sim

AUXÍLIO FINANCEIRO – Itens de Custeio

Serviços de terceiros – pessoa jurídica

 Definição: contratação de serviços prestados por empresa formalmente constituída (**CNPJ ativo**), **mediante emissão de nota fiscal**, destinados exclusivamente à execução das atividades previstas no projeto aprovado.

EXEMPLOS:

- Locação de Serviços gráficos (diagramação de cartilhas, banners)
- Serviço de sonorização
- Serviço de transporte contratado
- Serviços de edição e diagramação
- Hospedagem de *site* vinculada ao projeto
- Confecção de material didático

AUXÍLIO FINANCEIRO – Itens de Custeio

Serviços de terceiros – pessoa jurídica



Será permitido o pagamento de inscrições em eventos técnico-científicos, artísticos e/ou culturais aos/às estudantes e servidores/as da UFSB, por meio de serviços de terceiros – pessoa jurídica.

AUXÍLIO FINANCEIRO – Itens de Custeio

Serviços de terceiros – pessoa física



Definição: despesas relativas à contratação **eventual de profissional autônomo**, sem vínculo empregatício, para execução de **atividade específica e indispensável** ao cumprimento das metas do projeto aprovado, observadas as **normas da Resolução 01/2024 da UFSB e a legislação tributária vigente.**

EXEMPLOS:

- Palestrante convidado
- Oficineiro(a) externo(a)
- Facilitador(a) comunitário(a)
- Tradutor(a) ou intérprete eventual
- Consultor(a) técnico(a) para atividade específica

AUXÍLIO FINANCEIRO – Itens de Custeio

Serviços de terceiros – pessoa física



Não se enquadra como Pessoa Física

- Bolsas acadêmicas
- Diárias institucionais
- Serviços contínuos que caracterizem vínculo empregatício
- Aquisição de materiais
- Pagamentos informais sem recibo formal

AUXÍLIO FINANCEIRO – Itens de Custeio

Diárias e Passagens



Definição de Diárias: despesas com **alimentação, estadia e deslocamento**, cujo valor de referência é o mesmo praticado pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP. A diária é concedida **por dia de afastamento**, sendo **reduzida pela metade** quando o deslocamento **não exigir pernoite fora da sede**.

AUXÍLIO FINANCEIRO – Itens de Custeio

Diárias e Passagens

 Definição de Passagens: Despesas destinadas à **aquisição de bilhetes de transporte** necessários ao deslocamento para realização de atividades vinculadas ao projeto.

EXEMPLOS:

- Passagens aéreas
- Passagens terrestres (rodoviárias)
- Passagens fluviais (quando aplicável)
- Transporte intermunicipal ou interestadual

AUXÍLIO FINANCEIRO – Itens de Custeio

Diárias e Passagens



Diárias e passagens poderão ser concedidas **somente** ao(à) próprio(a) **coordenador do projeto** (a) ou a **colaboradores(as)** do(s) projeto(s), incluindo **discentes e colaboradores convidados externos desde que estejam cadastrados (as) na equipe executora do projeto**. As viagens devem estar relacionadas à pesquisa de campo e/ou visitas técnicas, bem como à organização de eventos acadêmico – científicos ou à apresentação de trabalhos em congressos e similares de produtos oriundos do projeto aprovado.

AUXÍLIO FINANCEIRO – Itens de Custeio

Diárias e Passagens

Não se enquadram como Diárias ou Passagens

- Ajuda de custo genérica
- Pagamento por participação sem deslocamento
- Deslocamentos sem previsão no plano de trabalho



O(A) coordenador(a) do projeto de pesquisa, os(as) discentes ou colaboradores(as) do projeto NÃO terão direito a diárias e passagens quando receberem recurso para o mesmo fim de Instituições Federais de Ensino Superior ou de outros órgãos de fomento.

AUXÍLIO FINANCEIRO – Itens de Custeio

Apoio Financeiro



Definição: apoio financeiro concedido a **discente regularmente matriculado(a) na UFSB**, destinado a **viabilizar sua participação nas atividades previstas no projeto aprovado.**



Não se enquadra como Auxílio Estudante

- Pagamento por prestação de serviço;
- Remuneração eventual por atividade isolada (caso de PF);
- Diárias;
- Ajuda de custo genérica sem plano de trabalho;
- Pagamento a estudante externo à UFSB.

AUXÍLIO FINANCEIRO – Itens de Custeio

Auxílio à Produção Intelectual

 Definição: apoio financeiro para cobrir **despesas com taxas de revistas, revisão, diagramação, edição e outras despesas** inerentes ao processo de produção intelectual não realizadas por meio de serviços de terceiros - pessoa jurídica.

EXEMPLOS:

- Taxa de publicação em periódico científico
- Serviços de revisão textual e tradução
- Diagramação de livro ou cartilha técnica
- Registro de ISBN ou DOI
- Produção de material audiovisual técnico-científico vinculado ao projeto

AUXÍLIO FINANCEIRO – Itens de Custeio



- ✓ Custear despesas com refeições de confraternização, coquetéis e *coffee breaks*.
- ✓ Custear despesas com brindes, como por exemplo bonés, camisetas, chaveiros, *bottons*, etc.
- ✓ Contratar serviços de pessoa física ou jurídica para realização de atividades que devam ser desenvolvidas pela própria Instituição, por intermédio de seu quadro de pessoal ou serviços terceirizados.



ORÇAMENTO

ORÇAMENTO

POR QUE O ORÇAMENTO É DECISIVO?

- O orçamento não é burocracia.
 - Ele demonstra planejamento.
 - Ele comprova viabilidade.
 - Ele evita problemas na prestação de contas.



**Todo item do orçamento deve
estar vinculado
a uma META do projeto.**

ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

- Item
 - ❖ Especificação detalhada (clara e técnica)
 - ❖ Quantidade
 - ❖ Valor unitário
 - ❖ Valor total
 - ❖ Justificativa vinculada à meta

ESTRUTURA DO ORÇAMENTO



Material de consumo - sendo necessário - especificar os itens e quantidades

Descrição: Material de Consumo

Cartolina colorida 50x66 cm - Será utilizada nas oficinas práticas para elaboração de mapas conceituais, cartazes educativos e produções coletivas durante as atividades formativas junto à comunidade.

Valor Unitário – R\$13,00

Qtde. 10

Valor Total - R\$130,00

ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

 Serviço de terceiros - **pessoa jurídica** e física

Descrição: Serviços de terceiros – pessoa jurídica

Serviço de locação de equipamento de sonorização para evento comunitário - O evento comunitário previsto no cronograma contará com público estimado de 150 participantes, exigindo estrutura de som adequada para garantir acessibilidade, alcance e qualidade da comunicação.

Valor Unitário – R\$750,00

Qtde. 1 diária

Valor Total - R\$750,00

ESTRUTURA DO ORÇAMENTO



Serviço de terceiros - pessoa jurídica e **física**

Descrição: Serviços de terceiros – pessoa física

Oficina ministrada por mestre(a) de saber tradicional (4h) –

A participação de detentor(a) de conhecimento tradicional é fundamental para a valorização dos saberes locais e para o fortalecimento do diálogo entre universidade e comunidade, eixo estruturante da extensão universitária.

Valor Unitário – R\$800,00

Qtde. 1

Valor Total - R\$800,00

ESTRUTURA DO ORÇAMENTO



Diárias - pode ser usada para deslocamento, hospedagem e alimentação de quem recebe

Descrição: Diárias

Beneficiário – docente colaborador (a), com destino ao município Y, para participação em atividade formativa prevista no cronograma do projeto, com realização de oficina temática junto à comunidade beneficiária, com pernoite fora da sede.

Valor Unitário – R\$335,00

Qtde. 2 diárias

Valor Total - R\$670,00

R\$ 425,00 - Brasília/Manaus/RJ/SP (capitais)

R\$ 380,00 - Outras capitais

R\$ 335,00 – demais deslocamentos no país

valores de diárias aplicados no SCDP para a UFSB, que seguem a legislação federal (Decreto nº 11.872/2023), em vigor desde 15/02/2024

ESTRUTURA DO ORÇAMENTO



Passagens

Descrição: Passagens

Passagem rodoviária (ida e volta), Itabuna – Porto Seguro, necessárias para deslocamento de docentes colaboradores entre campi da UFSB e comunidades atendidas pelo projeto, viabilizando a execução das atividades previstas no cronograma.

Valor Unitário – R\$180,00

Qtde. 3

Valor Total - R\$540,00

ESTRUTURA DO ORÇAMENTO



Auxílio ao estudante - deve ser feito um PIX para conta do estudante*

Descrição: Auxílio ao estudante

Auxílio Discente – Apoio à Execução de Atividades Extensionistas de 1 estudante, destinado ao apoio financeiro para participação ativa nas atividades extensionistas previstas no plano de trabalho, incluindo: organização e execução de oficinas comunitárias; apoio na mobilização social e articulação com parceiros externos; produção de relatórios técnicos e sistematização de dados; apoio logístico nas ações de campo e; elaboração de materiais didáticos e de divulgação.

Valor Unitário – R\$300,00

Qtde. 2 meses

Valor Total - R\$600,00

ESTRUTURA DO ORÇAMENTO



Auxílio à Produção Intelectual

Descrição: Auxílio à Produção Intelectual

Auxílio à Produção de Artigo Científico derivado de ação extensionista, destinado ao incentivo à sistematização, publicação e difusão dos resultados das ações extensionistas desenvolvidas no âmbito do projeto, promovendo: divulgação científica das experiências extensionistas; ampliação do impacto social e acadêmico das ações; integração entre ensino, pesquisa e extensão e; fortalecimento da visibilidade institucional.

Valor Unitário – R\$1.000,00

Qtde. 1

Valor Total - R\$1.000,00

PRINCIPAIS EQUÍVOCOS NO ORÇAMENTO



Principais Equívocos: Material de consumo

- Inserir itens classificados como **material permanente** neste item.
Ex: livros, microfone, etc
- Não **descrever detalhadamente** cada item do material de consumo.
- Inserir despesas como refeições de **confraternização, coquetéis e coffee-breaks**.

PRINCIPAIS EQUÍVOCOS NO ORÇAMENTO



Serviço de terceiros - pessoa jurídica e física

- Inserir esse serviço em **auxílio aos estudantes**.
- Solicitar **auxílio à produção Intelectual**, como despesas com taxas de revistas, revisão, diagramação, edição e outras despesas inerentes ao processo de produção intelectual.

PRINCIPAIS EQUÍVOCOS NO ORÇAMENTO



Diárias

- Solicitar **diária inteira** quando não há pernoite fora da **sede**.
- Solicitar diária **sem deslocamento** para outro município ou **fora da região metropolitana**.

PRINCIPAIS EQUÍVOCOS NO ORÇAMENTO



Diárias

- Não utilizar os valores previstos:

R\$ 425,00 - Brasília/Manaus/RJ/SP (capitais)

R\$ 380,00 - Outras capitais

R\$ 335,00 – demais deslocamentos no país

valores de diárias aplicados no SCDP para a UFSB, que seguem a legislação federal (Decreto nº 11.872/2023), em vigor desde 15/02/2024.

PRINCIPAIS EQUÍVOCOS NO ORÇAMENTO



Auxílio ao estudante

- Inserir no auxílio ao estudante **pessoas que não estão regularmente matriculado/s(a/s) em cursos de graduação ou pós-graduação da UFSB ou que não fazem parte do projeto.**
- Solicitar valor unitário **maior que o valor da diária para um servidor R\$ 335,00.**



PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Pesquisas de preço não serão apresentadas, mas deverão ser guardados pelo beneficiário por um prazo de 5 anos, possibilitando o atendimento às eventuais demandas de órgãos de fiscalização externos (TCU, CGU, etc.).

Notas fiscais deverão ser apresentadas e vir com o nome do beneficiário e nº do processo 23746.010002/2025-55, referente ao EDITAL 08/2025

O valor da nota fiscal deve bater com o valor retirado da conta.

Não é permitido sacar o dinheiro para fazer vários pagamentos

COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

➤ Encaminhamento de Prestação de Contas

ANEXO I

PREENCHA
TODOS OS
CAMPOS

OS DADOS DE
RESIDÊNCIA SÃO
RELATIVOS AO
COORDENADOR(A)
DA AÇÃO DE
EXTENSÃO

ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
IDENTIFICAÇÃO DO(A) BENEFICIÁRIO(A)				
Beneficiário(a) do Auxílio				CPF
Endereço completo				Telefone
CEP	Cidade	UF	E-MAIL	FAX
NOME DO PROJETO	INSIRA O NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO. CASO VOCÊ TENHA MAIS DE UMA AÇÃO SUBMETIDA LEMBRE-SE, A PRESTAÇÃO DE CONTAS É FEITA DE FORMA INDIVIDUAL PARA CADA AÇÃO DE EXTENSÃO, EXIGINDO UM ENCAMINHAMENTO PARA CADA			Nº PROC. COLOQUE O NÚMERO DO PROCESSO QUE APARECE NO TERMO DE OUTORGA
Período de utilização dos recursos	De ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ INSERIR A DATA DE EXECUÇÃO DO PROJETO, LEMBRANDO DE SE ATENTAR AO PERÍODO DE EXECUÇÃO ACEITO NO EDITAL (NÃO PODE ULTRAPASSÁ-LO)			

COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

➤ Encaminhamento de Prestação de Contas

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA				
Categoria	Saldo Anterior -A-	Valor Recebido - B -	Valor utilizado (Conf. Anexo III) - C -	Saldo -D- (D = A + B - C)
Custeio	00,00	1000,00	954,00	85,00
Capital				
Total	00,00	1000,00	954,00	85,00
Saldo	(X) Devolvido conf. comprovante de depósito anexo. () Em meu poder. (*) MARQUE AQUI CASO JÁ TENHA EMITIDO A GRU PARA DEVOLVER TODO O SALDO NÃO UTILIZADO			

CASO NÃO TENHA SOBRADO, VOCE NÃO PRECISA MARCAR NADA

NESTE EXEMPLO ESTAMOS CONSIDERANDO QUE A CONTA RECEBEU RENDIMENTOS, POR ISSO ESSE VALOR A MAIS

DECLARAÇÃO DO(A) BENEFICIÁRIO(A)	
Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Pró-Reitoria correspondente, objeto do Auxílio Financeiro ao Docente recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.	
/	COLOQUE A DATA DE ASSINATURA DESSE ENCAMINHAMENTO
ASSINE DE PREFERÊNCIA COM GOV.BR	

COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

➤ Relatório físico-financeiro dos recursos recebidos e utilizados

ANEXO II-RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Título do Projeto ENCAMINHANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS

Beneficiário(a) do Auxílio e Responsável pelas Informações
JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER

Nº conta
000000000

CPF
XXX.XXX.XXX-XX

Item Nº	Fatura/Nota Fiscal/Recibo	Data Nota Fiscal Recibo	Tipo de despesa (CUSTEIO ou CAPITAL)	Favorecido(a) e Finalidade	Valor	Justificativa de Preço
1	XXXX	00/00/00	CUSTEIO	JGXF COMERCIAL - papel ofício utilizado na confecção de panfletos distribuídos no dia do evento	250,00	Menor valor (de acordo com as pesquisas de preço feitas com 3 empresas distintas)
2		00/00/00	CUSTEIO	JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER (coordenador) - pagamento de 4 diárias para visita à escolas municipais no município de Urucuçá para execução do projeto.	560,00	O valor respeita os limites do SCDP para diárias em viagens Intermunicipais
3		00/00/00	CUSTEIO	A LUNA PROEX DE OLIVEIRA - pagamento de 5 auxílios para custearem viagens à Urucuçá para executar o projeto na escola xxxx	150,00	O valor respeita os limites do SCDP para diárias em viagens Intermunicipais
Total					960,00	

Declaro que as despesas acima foram pagas e que os materiais, equipamentos e/ou serviços foram recebidos.

XX XX XX

ASSINE PREFERENCIALMENTE COM GOV.BR

Assinatura do(a) beneficiário(a)

COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

➤ Declaração de Diárias

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DIÁRIAS – COORDENADOR(A)

Coordenador(a) INSERIR NOME DO(A) COORDENADOR(A)	CPF XXX.XXX.XXX-XX
DECLARAÇÃO	
Declaro a UFSB que utilizei parte dos recursos de custeio para o Projeto de Pesquisa/ e ou Extensão... INSERIR O NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO	
no valor de R\$ _____ (INSERIR VALOR TOTAL) para cobertura de _____ (XX) diária(s), no período de XX / XX / XX a XX / XX / XX , a um valor unitário de R\$ COLOQUE O VALOR DE CADA DIÁRIA, NÃO O TOTAL	
O VALOR DE CADA DIÁRIA NÃO PODE ULTRAPASSAR O VALOR DE REFERÊNCIA DO SCDP PARA CONCESSÃO DE VIAGENS PARA O MESMO LOCAL	CASO A VIAGEM NÃO EXIGIR PERNOITE, DEVE-SE CONSIDERAR METADE DO VALOR DO SCDP PARA ESTE DESTINO
OBSERVAÇÃO	ASSINATURA DO(A) BENEFICIÁRIO(A)
INSIRA O NÚMERO DO PROCESSO CONSTANTE NO TERMO DE OUTORGA OU ALGUMA E ALGUMA OUTRA OBSERVAÇÃO QUE SE FAÇA NECESSÁRIA (POR EXEMPLO: SOBROU XX.XX)	ASSINE PREFERENCIALMENTE COM GOV.BR

COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

➤ Declaração de Diárias

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE DIÁRIAS PARTICIPANTES	
Beneficiário (a)	CPF
E-mail	Telefone
DECLARAÇÃO Declaro a UFSB que recebi do(a) Coordenador(a) do Projeto	
o valor de R\$ ()	
para cobertura de () diária(s) no período de ____/____/____ a ____/____/____, a um valor unitário de R\$ ____.	
OBSERVAÇÃO	ASSINATURA DO(A) BENEFICIÁRIO(A)
Declaração exclusiva para despesas com diárias do(a) participante da pesquisa e ou ação extensionista, EXCETO COORDENADOR(A).	INSERIR DATA DE ASSINATURA DESTES DOCUMENTOS, de de
INSIRA O NOME DO PROJETO DE EXTENSÃO E O Nº DO PROCESSO QUE CONSTA NO TERMO DE OUTORGA	ASSINAR PREFERENCIALMENTE COM GOVBR
	Assinatura

COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

➤ Declaração de Auxílio ao Estudante

ANEXO V DECLARAÇÃO DE AUXÍLIO A ESTUDANTES	
Beneficiário(a)	CPF
E-mail	Telefone
DECLARAÇÃO	
Declaro a UFSB que recebi do(a) Coordenador(a) do Projeto	
COLOQUE O NOME DO PROJETO (E NÃO DO(A) COORDENADOR(A))	
o valor de R\$ _____ (INSERIR VALOR TOTAL RECEBIDO)	
para cobertura de _____ (XX) diária(s) no período de XX / XX / XX a XX / XX / XX, a um valor unitário de R\$ _____ COLOQUE O VALOR DE CADA DIÁRIA	
OBSERVAÇÃO	ASSINATURA DO(A) BENEFICIÁRIO(A)
Declaração exclusiva para despesas com	INSERIR DATA DE ASSINATURA DESTES DOCUMENTOS de _____
AUXÍLIO A ESTUDANTE VINCULADO AO PROJETO DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO	ASSINAR PREFERENCIALMENTE COM GOVBR
INSIRA O NOME DO PROJETO DE EXTENSÃO E O Nº DO PROCESSO QUE CONSTA NO TERMO DE OUTORGA	Assinatura _____

COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

➤ Declaração de Auxílio à Produção Intelectual

ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE AUXÍLIO À PRODUÇÃO INTELECTUAL
Edital PROEX nº 001/2023 - Seleção de Projetos de Extensão em Arte e Cultura para
Concessão de Auxílio Financeiro
Programa de Apoio à Arte e Cultura na UFSB - PAAC

Insira os dados do receptor dos valores

Beneficiário(a)	CPF
E-mail	Telefone

DECLARAÇÃO

Declaro à UFSB que recebi o valor de R\$ _____

para cobertura de despesas decorrentes da produção intelectual discriminada abaixo

Insira os dados sobre o serviço prestado

Insira o nome da ação de extensão (insirir nome do coordenador(a) não necessário)

OBSERVAÇÃO	ASSINATURA DO(A) BENEFICIÁRIO(A)
Declaração exclusiva para despesas com AUXÍLIO À PRODUÇÃO INTELECTUAL. Processo Nº XXXXXXXXXXXX-XX	_____, de _____ de _____ O receptor deverá assinar o documento (preferencialmente pelo sougov) Assinatura _____

COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

➤ Extrato Bancário



MODELO DE EMISSÃO DE EXTRATO BANCÁRIO

Solicitado em: 03/10/2025 - 9h35

COORDENADORA FULANA DE TAL OLIVEIRA

CPF/CNPJ: XXX.XXX.XXX-XX, Instituição: Banco Inter, Agência: XXXXXX Contas: XXXXXXXXX-X

Período: 01/05/2025 a 03/10/2025

Saldo total	Saldo disponível:	Saldo bloqueado:
R\$ 121,73	R\$ 121,73	R\$ 0,00
(bloqueado + disponível)		

OBSERVE QUE O EXTRATO
COMPREENDE TODO O
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA
AÇÃO DE EXTENSÃO

1 de Maio de 2025 Saldo do dia: R\$ 1.000,00

Valor Saldo por transação

Transferência recebida: "001 70 997380845 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BA"

R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00

29 de julho de 2025 Saldo do dia: R\$ 378,00

Pix enviado: "Cp: XXXXXXXXXX - Material de Construção LTDA"

-R\$ 315,00 R\$ 685,00

Pix enviado: "Cp: XXXXXXXXXX - Soluções Digitais LTDA"

-R\$ 307,00 R\$ 378,00

2 de Setembro de 2025 Saldo do dia: R\$ 221,73

Pix enviado: "Cp: XXXXXXXX - Online Comercio LTDA"

-R\$ 156,27 R\$ 221,73

10 de Outubro de 2025 Saldo do dia: R\$ 121,73

Pix enviado: "Cp: XXXXXXXX - Soluções Digitais LTDA"

-R\$ 100,00 R\$ 121,73

A SOBRA APONTADA NO EXTRATO
DEVERÁ SER OBJETO DE
DEVOLUÇÃO VIA GUIA DE
RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- **Comprovante de devolução do saldo não utilizado, mediante Guia de Recolhimento da União (quando for o caso)**

Quando da emissão da guia de recolhimento da união - GRU sempre insira o nº do processo SIPAC referente ao edital no campo “nº de referência” .



Jamais pague uma GRU sem inserir o nº de referência ou seguir o passo a passo aconselhado. O nº de referência é o que garantirá a correta vinculação da restituição ao seu fato gerador. A não observância desse detalhe poderá ensejar nova restituição do valor.

COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

GUIA DE EMISSÃO DE GRU

PRIMEIRA PÁGINA DE PREENCHIMENTO DA GRU

Acesse a página <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru

gov.br | Tesouro Nacional

Órgão da Gestão | Acesso à Informação | Legislação | Atividade | Entrar com gov.br

Portal PagTesoouro - Guia de Recolhimento da União (GRU)

1 | Emissão de GRU

Emissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex.: Código da Unidade Gestora, Impositora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público responsável por pagamento (ex.: Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU (50 páginas), clique [aqui](#).

Para saber as atribuições de preenchimento da GRU (Judicial), clique [aqui](#).

Unidade Gestora Impositora *(Obrigatório)*

158720 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Código de Recolhimento *(Obrigatório)*

68803-7 - DEVOLUÇÃO DE AJUDA DE CUSTO - EXERCÍCIO

Voltar Limpar Avançar

Insira no campo 'código de recolhimento' o código 68803-7 - DEVOLUÇÃO DE AJUDA DE CUSTO - EXERCÍCIO.

Preencha o campo unidade gestora com o código '158720 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA'

Clique em avançar, a partir daí abrirá outra tela para cadastramento de mais dados do boleto.

COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Emissão de GRU Simples



Unidade Gestora Arrecadadora 158720 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Código de Recolhimento 68803-7 - DEVOLUÇÃO DE AJUDA DE CUSTO - EXERCÍCIO

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório)

Digite o CPF ou CNPJ do contribuinte

Valor Principal (Obrigatório)

Digite o valor principal

Insira o valor integral da devolução

Nome do Contribuinte (Obrigatório)

Digite o nome do contribuinte ou a razão social da empresa

(-) Descontos/Abatimentos

Digite o valor dos descontos e/ou abatimentos

Número de Referência (Obrigatório)

Digite o número de Referência

(-) Outras Deduções

Digite o valor de outras deduções

Competência

Digite o mês e o ano da competência

(+) Mora/Multa

Digite o valor da mora e/ou multa

Vencimento

Digite a data de vencimento

(+) Juros/Encargos

Digite o valor dos juros e/ou encargos

(+) Outros Acréscimos

Digite o valor dos outros acréscimos

Valor Total

R\$ 0,00

Insira o mês de competência em que você pagará o boleto e a data de vencimento (sempre coloque a data de vencimento para pelo menos 2 dias adiante)

No campo 'número de referência' insira o nº do processo referente ao edital ao qual o recurso está vinculado

Insira o CPF e o nome do coordenador(a)

OBSERVAÇÃO 1
As GRUs levam até 1 hora para terem o código de barras registrado, então espere um pouco antes de proceder com o pagamento, caso contrário, dará erro NO pagamento.

OBSERVAÇÃO 2
As GRU só podem ser pagas via Banco do Brasil.

OBSERVAÇÃO 3
O nº de processo está contido no edital e no termo de outorga NÃO É O NÚMERO DO PROJETO CONTIDO NO SIGAA

COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

➤ Notas Fiscais

RECIBO DE EMPRESA E SOLUCOES LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONTINHEM DANOTA FISCAL INDICADO ABAIXO
EMISSÃO: 29/07/2025 - 08:01 / NOME: COORDENADORA RULANA DE TAL OLIVEIRA - VALOR TOTAL: R\$ 307,00

DATA DE EMISSÃO: 29/07/2025
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

MODELO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
EMPRESA X SOLUCOES LTDA

GETULIO VARGAS, 33000 - CENTRO - CEP:33000-000 - PORTO SEGURO - BA
TEL: (00) XXXXX-XXXX
email:fiscal@xlc.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTAFISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000.002 fl. 1/1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2525 0700 6723 2100 0132 5500 1000 0020 4213 7069 9031
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

EXEMPLOS DE OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INDICAÇÃO FISCAL
042042116

INDICAÇÃO FISCAL DO SUBT-TAXA
00000000

PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129250566914657 29/07/2025 18:51:41

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
COORDENADORA RULANA DE TAL OLIVEIRA
ENDEREÇO
RUA BLÁ BLÁ BLÁ QUADRA 1 LOTE 300 (Nº DO PROCESSO 23746084-172024-08)
Cidade: PORTO SEGURO-ITABUNA-TERESINA DE BRITAS
UF: BA

DATA DA EMISSÃO
29/07/2025

DATA DA SAÍDA / ENTRADA
29/07/2025

HORA DA SAÍDA
XX:XX:XX

VALOR DO IMPOSTO
Nº DE CÁLCULO DO ICMS
0,00
VALOR DO ICMS
0,00
VALOR DO ICMS SUBT
0,00
VALOR DO ICMS SUBT
0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
307,00

VALOR DO IMPOSTO
0,00
VALOR DO ICMS
0,00
DISCONTO
0,00
OUTRAS DESP. ACREC.
0,00
VALOR DO IPI
0,00
VALOR TOTAL DA NOTA
307,00

TRANSPORTADOR(VOLÚME) TRANSPORTADO
CNPJ SOCIAL
9 - SEM FRETE
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CNP
UF
NÚMERO DE REGISTRO

UNIDADE
CNPJ
MARCA
NÚMERO DE REGISTRO
PESO BRUTO (kg)
PESO LÍQUIDO (kg)

ADICIONAIS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID. / SA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DISCONTO	BASIS CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS/PI
04	PLACA EM PVC 2MM ADHESIVO 108 830C M	UNID. SA	1,00	190,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	BARBEI. SUPRIMENTO 0,80X1,00	UNID. SA	1,00	117,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Fomento

Caso a empresa não garanta inserir essa informação no campo observações, você pode ALTERNATIVAMENTE inserir o nº do processo como observação de endereço (isso também é aceito para fins de prestação de contas)

MAS ATENÇÃO! não precisa inserir nos dois campos.

NORMALMENTE, AS EMPRESAS NÃO FAZEM OBJEÇÕES SOBRE COLOCAR O Nº DO PROCESSO COMO OBSERVAÇÃO

DIRECIONAMENTOS
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DÍVIDA A CREDITO FISCAL DE IPI OU ICMS, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006. Total aprox. Tributos R\$164,52 (53,59%) - Fonte IBPT

PROC. N 23746084-172024-08

Caso perceba que a nota fiscal não contém o número do processo do edital, peça imediatamente a emissão de outra nota fiscal ou de carta de correção indicando o referido número.

MANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

